



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 292/2021

“Indica ao Poder Executivo que providencie o calçamento do beco próximo a Rua Candido Vieira, no Centro deste município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DO CALÇAMENTO DO BECO PRÓXIMO A RUA CANDIDO VIEIRA, CENTRO DE NOCFUNDÃO/ES**, conforme demonstrado na imagem abaixo:



Ter uma rua com pavimento de qualidade é um direito de todos. Somente quem vive ou já viveu em uma rua sem calçamento ou asfalto sabe muito bem o valor de ter esse direito garantido e os transtornos enfrentados com a poeira, lama, buracos e pedras soltas.

De acordo com a Constituição Federal Brasileira de 1988 é dever do Poder Executivo prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Por estas razões, apresento esta indicação para que o Poder Executivo, sensível com a situação enfrentada pelos moradores do beco localizado próximo à Rua Candido Vieira, no Centro de Fundão.

Assim, pede-se especial atenção ao Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de setembro de 2021.


FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)

